

EDITAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIO Nº 015/2020

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – GO, comunica a realização de Processo Seletivo para provimento de vaga e formação de cadastro de reserva para o cargo de **Estagiário**, função de **Estagiário de Pedagogia**, para atuar nas Unidades do Sesc em Goiânia.

Cargo	Estagiário
Função	Estagiário de Pedagogia
Código da Vaga – Área de Atuação	277 – Estágio Pedagogia
Nº de vagas	10 vagas
Lotação Prevista	Unidades do Sesc em Goiânia
Bolsa e Auxílio Transporte	R\$ 656,00 + 140,00
Carga Horária	20 horas semanais
Horário de Trabalho Previsto	- 2ª a 6ª feira das 08h00 às 12h00 - 2ª a 6ª feira das 14h00 às 18h00 - 2ª a 6ª feira das 14h30 às 18h30
Pré-requisitos	Estar cursando em 2020/1 um dos dois últimos anos do curso de Pedagogia; em qualquer uma das seguintes faculdades/universidades: Alfa, Aphoniano, Araguaia, FANAP, FASAM, Padrão, PUC, UFG, UNIFAN, Uni-Anhanguera, FacUnicamps, UEG, Unievangélica, IFG e Faculdade Católica de Anápolis.
Descrição Sumária da Função:	Colaborar na elaboração de material didático e de atividades pedagógicas para aplicação nos aulas; Acompanhar os professores, dando-lhes suporte no que se refere a material didático ou instrucional; Verificar condições mínimas necessárias para o início dos cursos e Executar outras tarefas de mesma natureza e requisitos semelhantes.
Inscrições:	Acessar o site: www.sescgo.com.br e fazer o cadastro no link Trabalhe Conosco.
Período Inscrição	11/02 a 13/02/2020 (até as 17:00hs)
Documentação para ser entregue na etapa da Entrevista Comportamental/ Técnica:	Cópia do Histórico acadêmico e Declaração do período que está cursando; RG, CPF, Comprovante de endereço, CTPS e Espelho do PIS/PASEP.

1. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

1.1. A ordem das etapas do Processo Seletivo, o cronograma de datas e horários, poderão ser alteradas pela Instituição, bem como a exclusão ou inclusão de uma ou mais etapas, em função no número de candidatos classificados.

1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do endereço/local, data e horário de realização das avaliações e demais etapas do Processo Seletivo.

1.4. O candidato deverá comparecer em todas as etapas do Processo Seletivo com o documento de identificação com foto.

1.5. O não comparecimento ou atraso a qualquer uma das etapas acarretará a desclassificação do candidato no Processo Seletivo.

1.6. Caso o candidato esteja participando de mais de uma seleção simultaneamente e aconteça da realização de alguma etapa dos Processos Seletivos ser a mesma (data e horário), o candidato deverá optar pela permanência em apenas 1 (uma) das seleções.

1.7. Caso ocorra algum problema de ordem técnica ou provocado por fenômeno da natureza que prejudique a realização de uma das etapas desse Processo Seletivo, o aplicador poderá determinar a devida compensação de horário para aquele local/sala específica, preservada as demais medidas de sigilo necessárias.

2. O Processo Seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- 1) Análise Curricular;
- 2) Dinâmica de Grupo;
- 3) Entrevista Comportamental/Técnica.

2.1. Análise Curricular: Serão analisados a escolaridade, período da graduação e a faculdade/universidade, e considerados aptos àqueles que atenderem ou melhor atenderem a todos os requisitos obrigatórios da vaga previstos no edital.

2.2 Dinâmica de Grupo: Consiste na aplicação de técnicas grupais, para analisar as habilidades e atitudes individuais no processo coletivo, possibilitando aos candidatos a participação de vivências baseadas em situações reais ou não, para avaliá-los em suas relações no trabalho em equipe. Esta etapa será coordenada por um profissional da área de Psicologia e acompanhada pelo Gerente da Unidade solicitante e/ou outros profissionais necessários. A nota final dos candidatos nesta etapa será a média dos conceitos fornecidos pelos avaliadores. Opcional, a critério da Instituição. Esta etapa poderá ser cancelada em função do número de candidatos.

2.3. Entrevista Comportamental/Técnica: Poderá ser realizada por uma equipe formada por profissionais de Recursos Humanos e/ou pelo(a) Responsável/Solicitante da vaga e/ou outros profissionais necessários visando analisar aspectos relacionados ao perfil do candidato e aos interesses e diretrizes estratégicas do Sesc. Os candidatos deverão entregar no momento da Entrevista Comportamental/Técnica a Declaração (original) do período que está cursando, Cópia do Histórico acadêmico, do RG, CPF, Comprovante de endereço, CTPS e Espelho do PIS/PASEP.

Essa etapa poderá acontecer simultaneamente ou em dias e horários distintos.

2. CRONOGRAMA PREVISTO:

ETAPAS	LOCAL	DATA	HORÁRIO	RESULTADO	HORÁRIO
Período de inscrição	Site do Sesc www.sescgo.com.br link Trabalhe Conosco	11 a 13/02/20	Até às 17h00 do último dia de Inscrição	-	-
Análise Curricular	Pela comissão de seleção.	14 a 17/02/20	-	18/02/20	18h30 site: www.sescgo.com.br
Dinâmica de Grupo (Opcional – á critério da Instituição)	Senac sito à Rua 31-A, nº 43. Setor Aeroporto – Goiânia - GO	A definir	A definir	A definir	-
Entrevista Comportamental/ Técnica	Senac sito à Rua 31-A, nº 43. Setor Aeroporto – Goiânia - GO	A definir	A definir	A definir	-
Resultado Final	Site do Sesc: www.sescgo.com.br Link: Trabalhe Conosco	A definir	18h30	-	18h30 site: www.sescgo.com.br

3. RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Os resultados de cada etapa do presente Processo Seletivo, bem como todas as comunicações oficiais de interesse dos candidatos, serão disponibilizados para consulta no site www.sescgo.com.br, link Trabalhe Conosco. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes ao Processo Seletivo, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no presente Edital.

3.2. O candidato classificado em primeiro lugar poderá receber orientações específicas para proceder a contratação, obedecendo ao número de vagas oferecidas para o cargo.

3.3. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar o cargo vago, o mesmo deverá assinar um Termo de Desistência.

3.4. Os candidatos aprovados em todas as etapas do Processo Seletivo poderão ser convocados, de acordo com a ordem de classificação final, no caso de:

a) Desistência do(s) primeiro(s) colocado(s);

b) Abertura de nova(s) vaga(s) com o perfil exigido neste Edital.

3.5. O Sesc se reserva ao direito de não divulgar informações sobre o desempenho do(s) candidato(s) em nenhuma das etapas do processo seletivo, seja individual ou coletiva.



JOSÉ LEOPOLDO DA VEIGA JARDIM FILHO
DIRETOR REGIONAL